



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 966 — Fone (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1019 DE 03 DE JUNHO DE 1.992

## "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município de Monte Castelo SC, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

### LEI

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder auxílio Financeiro para escola Básica Francisco Nicolau Fuck" do Distrito de residência Fuck na ordem de Cr\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), destinados para pagamento da Música nas festividades para alocação de recursos para a referida escola.

Art. 2º- Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo SC, 03 de Junho de 1.992.

  
WALDSEMIRO HELLINGER

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de administração e Planejamento an data supra.

  
CIDEMAR JOSE RATOCHINSKI

SEC. ADM. E PLANEJAMENTO